



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB/FEHAB Nº 028-S, DE 06 DE JULHO DE 2022, PARA EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES NA CONCORRÊNCIA Nº 013/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DO BAIRRO JOCKEY DE ITAPARICA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, ASSUNTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-FDWL3.

Aos 23 (vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h15min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para análise final dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 02) das 02 (duas) empresas participantes na presente fase. Após análise parcial dos documentos pela equipe da CPL, foram os autos encaminhados à Subsecretaria de Estado de Saneamento e Programas Urbanos - SUBSPURB (setor solicitante – peça #158), para proceder análise quanto aos documentos de qualificação técnica-operacional e profissional exigidos no Termo de Referência que deu origem ao certame, visando subsidiar à Comissão. Dessa forma, ficam declaradas **HABILITADAS** as empresas em ordem alfabética: ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; e, CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, por atender a integralidade às exigências editalícias. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 12.2.1 “a” do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h40min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação e
Pregão – SEDURB/FEHAB

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO
Membro da Comissão Permanente
de Licitação e Pregão –
SEDURB/FEHAB

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA
Membro da Comissão Permanente
de Licitação e Pregão –
SEDURB/FEHAB

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 23/11/2022 17:24:12 -03:00

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 23/11/2022 17:25:21 -03:00

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 23/11/2022 17:26:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/11/2022 17:26:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6SXT30>